

PORTARIA Nº 397/2017

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2017, a Portaria 342/2017, que designou a Promotora de Justiça **WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE** para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

